



PORTARIA Nº 316/2.022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **PAULO ROBERTO AUCÉLIO JUNIOR**, portador do RG nº 66.462.366-9 SSP-SP e do CPF 026.843.986-90, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 12 à 26 de setembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de setembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração